

AUTÓGRAFO Nº 023/2006

AO PROJETO DE LEI Nº 035/2006

Autoria do Projeto: Vereador MÁRCIO ANHESIM

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
O 'CENTRO ESPÍRITA MANOEL CHAVES'.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o 'Centro Espírita Manoel Chaves', pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 07.329.986/0001-97.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de maio de 2006.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
1º Secretário

MÁRCIO ANHESIM
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Auxiliar Legislativo
Respondendo pela Secretaria